

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JULHO/2006
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CÍVEL	÷	=	TOT.CÍVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	260214 204816	145 208	1794,58 984,69	465030	353	1317,37	42253 78772	145 208	291,40 378,71	121025	353	342,85
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8037 8937	145 208	55,43 42,97	16974	353	48,08	582 1124	145 208	4,01 5,40	1706	353	4,83
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	268251 213753	145 208	1850,01 1027,66	482004	353	1365,45	42835 79896	145 208	295,41 384,12	122731	353	347,68
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	4140 5516	145 208	28,55 26,52	9656	353	27,35	2204 5034	145 208	15,20 24,20	7238	353	20,50
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	671 1949	145 208	4,63 9,37	2620	353	7,42	389 1222	145 208	2,68 5,88	1611	353	4,56
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	4811 7465	145 208	33,18 35,89	12276	353	34,78	2593 6256	145 208	17,88 30,08	8849	353	25,07
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	273062 221218	145 208	1883,19 1063,55	494280	353	1400,23	45428 86152	145 208	313,30 414,19	131580	353	372,20
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4574 5967	145 208	31,54 28,69	10541	353	29,86	1497 2201	145 208	10,32 10,58	3698	353	10,48
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	632 1554	145 208	4,36 7,47	2186	353	6,19	262 925	145 208	1,81 4,45	1187	353	3,36
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	778 3164	145 208	5,37 15,21	3942	353	11,17	1173 3462	145 208	8,09 16,64	4635	353	13,13
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	29178 36004	145 208	201,23 173,10	65182	353	184,65	7385 21605	145 208	50,93 103,87	28990	353	82,12
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	5093 6205	145 208	35,12 29,83	11298	353	32,01	705 1214	145 208	4,86 5,84	1919	353	5,44

(*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos quatro (04) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA